ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023

Data de publicação: 13 de dezembro de 2023
Categoria: Ordens de Serviço

DETERMINA:
AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:
que o auxilio alimentação não deverá ser descontado dos servidores que apresentarem a Declaração da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Triunfo/RS, comprovando que tiveram suas moradias atingidas pela enchente que ocasionou inundação, impedindo-os de comparecer ao trabalho.

Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/10737/5Ja2vu4aOoRYUwcic5WTdaBFEb_zUCHa.pdf